



**Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas
Governo do Estado de Minas Gerais**

ATO REGULAMENTAR Nº 75, DE 23 DE AGOSTO DE 2018.

COMPLEMENTA A REDAÇÃO DO INCISO XXIII DO ARTIGO 87 DO REGULAMENTO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL E METROPOLITANO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – RSTC.

A SUBSECRETÁRIA DE REGULAÇÃO DE TRANSPORTES DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS – SETOP, no uso das competências atribuídas pelo Decreto nº 44.603, de 22 de agosto de 2007 e pelo Decreto nº 47.171, de 05 de abril de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Complementar a redação do inciso XXIII do artigo 87 para permitir que os quadros de horários e itinerários atualizados das linhas metropolitanas da Região Metropolitana de Belo Horizonte – RMBH sejam disponibilizados em local visível nos pontos de controle ou terminais.

Parágrafo Único – A divulgação quadros de horários e itinerários atualizados das linhas metropolitanas da Região Metropolitana de Belo Horizonte – RMBH poderá ser realizada em meio digital.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e revoga o Ato Regulamentar nº 50, de 23 de março de 2015.

MARIA LUIZA MACHADO MONTEIRO
Subsecretária de Regulação de Transportes

Fonte: Minas Gerais – Diário do Executivo - 25 de agosto de 2018 – pag. 17

<http://jornal.iof.mg.gov.br/xmlui/handle/123456789/206498>